



SANTOS BRASIL

“Este anúncio é de caráter exclusivamente informativo, não se tratando de oferta de venda de valores mobiliários”

ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, EM 4 (QUATRO) SÉRIES, SOB O RITO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO DA 5ª (QUINTA) EMISSÃO DA



SANTOS BRASIL

SANTOS BRASIL PARTICIPAÇÕES S.A.

Companhia Aberta – CVM nº 17892

CNPJ/MF nº 02.762.121/0001-04

no valor total de

R\$2.000.000.000,00

(dois bilhões de reais)

CÓDIGO ISIN DAS DEBÊNTURES DA PRIMEIRA SÉRIE: BRSTBPDBS054

CÓDIGO ISIN DAS DEBÊNTURES DA SEGUNDA SÉRIE: BRSTBPDBS062

CÓDIGO ISIN DAS DEBÊNTURES DA TERCEIRA SÉRIE: BRSTBPDBS070

CÓDIGO ISIN DAS DEBÊNTURES DA QUARTA SÉRIE: BRSTBPDBS088

Classificação de Risco Definitivo (Rating) da 5ª Emissão de Debêntures Simples da Santos Brasil Participações S.A. pela Standard & Poor's Ratings do Brasil Ltda.: 'brAAA'*

**Esta classificação foi realizada no dia 9 de agosto de 2024, estando as características deste papel sujeitas a alterações.*

REGISTRO DAS DEBÊNTURES DA PRIMEIRA SÉRIE NA CVM: CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2024/523.

REGISTRO DAS DEBÊNTURES DA SEGUNDA SÉRIE NA CVM: CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2024/524.

REGISTRO DAS DEBÊNTURES DA TERCEIRA SÉRIE NA CVM: CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2024/525.

REGISTRO DAS DEBÊNTURES DA QUARTA SÉRIE NA CVM: CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2024/526.



AS DEBÊNTURES FORAM EMITIDAS COM BASE NA PORTARIA DO MINISTÉRIO DE PORTOS E AEROPORTOS Nº 170, DE 2 DE MAIO DE 2024, PUBLICADA NO “DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO” 15 DE MAIO DE 2024 (“PORTARIA”).

Nos termos dos artigos 13 e 76 da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada (“Resolução CVM 160”), a **SANTOS BRASIL PARTICIPAÇÕES S.A.**, sociedade por ações com registro de companhia aberta perante a Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), na categoria “A” sob o nº 17892, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano nº 413 Conj 101 / 102, CEP 04534-011, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“CNPJ”) sob o n. 02.762.121/0001-04 e perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo (“JUCESP”) sob o NIRE nº 35.300.35.005-7 (“Emissora”), em conjunto com o **BTG PACTUAL INVESTMENT BANKING LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.477, 14º andar, CEP 04538-133, inscrita no CNPJ sob o nº 46.482.072/0001-13 (“BTG Pactual” e “Coordenador Líder”), **ITAÚ BBA ASSESSORIA FINANCEIRA S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 1º ao 5º andar, CEP 05426-100, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.845.753/0001-59 (“Itaú”), **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com escritório na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubistchek, nº 1.909, Torre Sul, 30º andar, CEP 04543-010, inscrita no CNPJ sob o nº 02.332.886/0011-78 (“XP”) e **BANCO SAFRA S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 2.100, bairro Bela Vista, inscrita no CNPJ sob o nº 58.160.789/0001-28 (“Saфра”) comunicam o encerramento da distribuição pública, em regime de garantia firme de colocação, de 2.000.000 (dois milhões) de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, integrantes da 5ª (quinta) emissão, em 4 (quatro) séries, da Emissora (“Emissão” e “Debêntures”, respectivamente), as quais foram emitidas sob a forma nominativa e escritural, sem emissão de cautelas ou certificados, com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (um mil reais), perfazendo, na data de emissão das Debêntures, qual seja, 15 de agosto de 2024 o montante total de R\$2.000.000.000,00 (dois bilhões de reais), sendo (i) R\$140.000.000,00 (cento e quarenta milhões de reais) emitidos na primeira série, R\$360.000.000,00 (trezentos e sessenta milhões de reais) emitidos na Segunda Série (“Debêntures da Primeira Série” e “Debêntures da Segunda Série”, respectivamente e, em conjunto “Debêntures Institucionais”) destinada aos investidores profissionais, assim definidos nos termos dos artigos 11 e 13 da Resolução da CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme em vigor (“Investidores Profissionais”) e (ii) R\$700.000.000,00 (setecentos milhões de reais) emitidos na Terceira Série e R\$800.000.000,00 (oitocentos milhões de reais) emitidos na Quarta Série (“Debêntures da Terceira Série” e “Debêntures da Quarta Série”, respectivamente e, em conjunto “Debêntures Incentivadas”) destinada ao Público em Geral (conforme definido na Escritura de Emissão), estando sujeita ao rito automático de registro de oferta pública de distribuição de valores mobiliários, nos termos do artigo 26, inciso IV, alínea “a” e “b”, e demais dispositivos aplicáveis da Resolução CVM 160 e do artigo 19 da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Oferta”).



No âmbito da Emissão, o **ITAÚ CORRETORA DE VALORES S.A.**, instituição financeira com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 3º andar, Parte, Itaim Bibi, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04538-132, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 61.194.353/0001-64 foi contratado para atuar na qualidade de escriturador das Debêntures.

O Coordenador Líder convidou os seguintes participantes especiais para fins exclusivos de recebimento de Pedidos de Reserva junto a Investidores, inclusive aqueles considerados Pessoas Vinculadas, em relação às Debêntures Incentivadas: Banco Santander Brasil S.A., Inter Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, Toro Corretora de Títulos e Valores Mobiliários, Renascença Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., Ativa Investimentos S.A. Corretora de Título, Câmbio e Valores, Guide Investimentos S.A. Corretora de Valores, RB Investimentos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., Banco Andbank (Brasil) S.A., Banco Daycoval S.A., Toro Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

DADOS FINAIS DA DISTRIBUIÇÃO DAS DEBÊNTURES DA PRIMEIRA SÉRIE

Tipo do Investidor	Quantidade de Subscritores	Quantidade de Debêntures da Primeira Série Subscritas e Integralizadas
Pessoas Naturais	–	–
Clubes de Investimento	–	–
Fundos de Investimento	38	140.000
Entidades de Previdência Privada	–	–
Companhias Seguradoras	–	–
Investidores Estrangeiros	–	–
Instituições Intermediárias participantes do consórcio de distribuição	–	–
Instituições financeiras ligadas à Emissora e aos participantes do consórcio	–	–
Demais Instituições Financeiras	–	–
Demais Pessoas Jurídicas ligadas à Emissora e aos participantes do consórcio	–	–
Demais Pessoas Jurídicas	–	–
Sócios, Administradores, Empregados, Prepostos e demais pessoas ligadas à Emissora e aos participantes do consórcio	–	–
Total	38	140.000

**DADOS FINAIS DA DISTRIBUIÇÃO DAS DEBÊNTURES DA SEGUNDA SÉRIE**

Tipo do Investidor	Quantidade de Subscritores	Quantidade de Debêntures da Segunda Série Subscritas e Integralizadas
Pessoas Naturais	–	–
Clubes de Investimento	–	–
Fundos de Investimento	47	360.000
Entidades de Previdência Privada	–	–
Companhias Seguradoras	–	–
Investidores Estrangeiros	–	–
Instituições Intermediárias participantes do consórcio de distribuição	–	–
Instituições financeiras ligadas à Emissora e aos participantes do consórcio	–	–
Demais Instituições Financeiras	–	–
Demais Pessoas Jurídicas ligadas à Emissora e aos participantes do consórcio	–	–
Demais Pessoas Jurídicas	–	–
Sócios, Administradores, Empregados, Prepostos e demais pessoas ligadas à Emissora e aos participantes do consórcio	–	–
Total	47	360.000

**DADOS FINAIS DA DISTRIBUIÇÃO DAS DEBÊNTURES DA TERCEIRA SÉRIE**

Tipo do Investidor	Quantidade de Subscritores	Quantidade de Debêntures da Terceira Série Subscritas e Integralizadas
Pessoas Naturais	9.449	467.327
Clubes de Investimento		
Fundos de Investimento	204	208.617
Entidades de Previdência Privada	–	–
Companhias Seguradoras	–	–
Investidores Estrangeiros	–	–
Instituições Intermediárias participantes do consórcio de distribuição	–	–
Instituições financeiras ligadas à Emissora e aos participantes do consórcio	1	9.051
Demais Instituições Financeiras	1	13.378
Demais Pessoas Jurídicas ligadas à Emissora e aos participantes do consórcio	–	–
Demais Pessoas Jurídicas	20	1.627
Sócios, Administradores, Empregados, Prepostos e demais pessoas ligadas à Emissora e aos participantes do consórcio	–	–
Total	9.675	700.000

**DADOS FINAIS DA DISTRIBUIÇÃO DAS DEBÊNTURES DA QUARTA SÉRIE**

Tipo do Investidor	Quantidade de Subscritores	Quantidade de Debêntures da Quarta Série Subscritas e Integralizadas
Pessoas Naturais	6.010	369.174
Clubes de Investimento	–	–
Fundos de Investimento	169	351.210
Entidades de Previdência Privada	–	–
Companhias Seguradoras	–	–
Investidores Estrangeiros	–	–
Instituições Intermediárias participantes do consórcio de distribuição	–	–
Instituições financeiras ligadas à Emissora e aos participantes do consórcio	1	70.017
Demais Instituições Financeiras	–	–
Demais Pessoas Jurídicas ligadas à Emissora e aos participantes do consórcio	–	–
Demais Pessoas Jurídicas	37	9.599
Sócios, Administradores, Empregados, Prepostos e demais pessoas ligadas à Emissora e aos participantes do consórcio	–	–
Total	6.217	800.000

**INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

A totalidade dos recursos líquidos obtidos pela Emissora por meio da colocação das Debêntures Institucionais, serão utilizados para pagamento de reembolso de capital e para usos corporativos gerais.

Nos termos do artigo 2º, da Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011, conforme alterada, do Decreto nº 11.964, de 26 de março de 2024, da Resolução do Banco Central do Brasil nº 3.947 de 27 de janeiro de 2011, e da Portaria, os recursos líquidos captados pela Emissora por meio da colocação das Debêntures Incentivadas serão utilizados exclusivamente para o (i) pagamento futuro e/ou (ii) reembolso de gastos, despesas e/ou dívidas relacionados à implantação do Projeto, desde que o pagamento dos referidos gastos, despesas e/ou dívidas passíveis de reembolso tenham ocorrido em prazo igual ou inferior a 24 (vinte e quatro) meses da data de encerramento da Oferta, conforme detalhado na tabela abaixo:

Projeto	SB Tecon Santos
Sociedade do Projeto	Santos Brasil Participações S.A.
Setor Prioritário em que o Projeto se enquadra	Logística e Transportes
Objeto e Objetivo do Projeto	O projeto visa o aprimoramento, atualização e ampliação das instalações portuárias regidas pelo Contrato de Arrendamento PRES/69.97, assim como tem por objetivo propiciar o efetivo aumento de capacidade, produtividade e otimização operacional da área arrendada e dos serviços portuários prestados. Destaca-se a aquisição de equipamentos mais eficientes em termos de consumo de energia, a construção dos novos ramais ferroviários internos ao Terminal permitirá operar de forma mais eficiente as composições que acessam o Terminal, a demolição das edificações administrativas, que se encontram atualmente no interior do pátio do Terminal, a eliminação do cruzamento dos ramais ferroviários com a via de saída do Terminal e aumento na capacidade de movimentação e armazenagem do terminal.
Data do início do Projeto	01/2018
Fase atual do Projeto	Em andamento
Data Estimada de Encerramento do Desenvolvimento do Projeto	12/2031
Volume total estimado de recursos financeiros necessários para a realização do Projeto	R\$2.706.190.568,80 (dois bilhões, setecentos e seis milhões, cento e noventa mil, quinhentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos)
Volume estimado de recursos financeiros a serem captados por meio das Debêntures Incentivadas que será destinado ao Projeto	R\$1.500.000.000,00 (um bilhão e quinhentos milhões de reais)



ADICIONALMENTE, CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA DSENTA ANÁLISE PRÉVIA DA CVM. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS DEBÊNTURES E À OFERTA NÃO FORAM E NÃO SERÃO OBJETO DE REVISÃO PELA CVM, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, O PROSPECTO PRELIMINAR, A LÂMINA DA OFERTA, O PROSPECTO DEFINITIVO, E TODOS OS DEMAIS DOCUMENTOS DA OFERTA.

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO EMISSOR, BEM COMO SOBRE AS DEBÊNTURES A SEREM DISTRIBUÍDAS.

NOS TERMOS DO ARTIGO 59, §3º, INCISO V DA RESOLUÇÃO CVM 160, INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES SOBRE A DISTRIBUIÇÃO DAS DEBÊNTURES E SOBRE A OFERTA PODERÃO SER OBTIDAS COM OS COORDENADORES E DEMAIS INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES DO CONSÓRCIO DE DISTRIBUIÇÃO, OU COM A CVM.

São Paulo, 5 de setembro de 2024.



COORDENADOR LÍDER



COORDENADOR



Safr | Investment Bank

COORDENADOR



COORDENADOR